

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Mostardas - RS

Região de Saúde: Região 05 - Bons Ventos

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 15/06/2021 13:31:11

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% a cobertura estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	81,10	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar médicos para manter 100% da cobertura nas ESFs								
1.1.2	Aumentar a cobertura da população estimadas das equipes de saúde bucal para 100%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	81,10	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Habilitar estratégias de saúde bucal nas ESFs que ainda não possuem								
1.1.3	ampliar pra 100% a cobertura da população cadastrada pela atenção básica	ampliar pra 100% a cobertura da população cadastrada pela atenção básica	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar funcionários e agentes comunitárias para que possamos cadastrar e atualizar cadastros da população								
1.1.4	Reduzir o numero de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	28	2017	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância , promoção e proteção, fortalecendo a atenção primária em saúde.								
1.1.5	atingir a meta das imunizações preconizadas pelo Ministério da Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2017	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde conforme Calendário Básico de Vacinação, ampliando a divulgação e busca ativa dessas crianças.								

1.1.6	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,71	2017	Razão	0,80	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar, qualificar o acesso ao serviço e conscientizar, através de campanhas, o público alvo e realizar busca ativa.								
1.1.7	Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,53	2017	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar, qualificar o acesso ao serviço, aprimorar a política de atenção básica e conscientizar, através de campanhas, o público alvo e realizar busca ativa.								
1.1.8	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	45,30	2017	Proporção	56,00	56,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar o Pre Natal nas unidades Básicas de Saúde, aprimorando essas redes e promovendo o cuidado integral às gestantes.								
1.1.9	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13,70	2017	Percentual	17,00	17,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar as redes de atenção, realizar palestras de conscientização, nas escolas, orientando as adolescentes sobre prevenção à gravidez e doenças sexualmente transmissíveis								
1.1.10	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	1	2017	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o Pre Natal nas unidades Básicas de Saúde, monitorando a assistência e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto.								
1.1.11	Manter zerado o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o Pre Natal nas unidades Básicas de Saúde, monitorando a assistência e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto. Viabilizar o amplo acesso às gestantes e puérperas as redes de atenção básicas								
1.1.12	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde de programa Bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	69,00	2017	Percentual	77,50	77,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde ofertando ações básicas, monitorar as famílias beneficiárias e mobilizar ações intersetoriais								
1.1.13	NUMERO DE DIMINUIR CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01(UM) ANO DE IDADE	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância , promoção e proteção, fortalecendo a atenção primária em saúde através de campanhas informativas e qualificar pré natal na atenção básica								
1.1.14	MANTER EM 0 (ZERO) O NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 (CINCO) ANOS DE IDADE	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o Pre Natal nas unidades Básicas de Saúde, aprimorando essas redes e promovendo o cuidado integral às gestantes com HIV positivo.								
1.1.15	UTILIZAR O RECURSO QUILOMBOLA CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO	RECURSO QUILOMBOLA CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as comunidades quilombolas para juntamente com as mesmas, fazer o plano de aplicação de acordo com a necessidade de cada uma								
1.1.16	MANTER O PROGRAMA PSE	MANTER O PROGRAMA PSE	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras bimestrais nas escolas por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.								

OBJETIVO Nº 1.2 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDARIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	MANTER CONTRATO COM HOSPITAL SAO LUIZ, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MANTER CONTRATO COM HOSPITAL SAO LUIZ, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar e manter o contrato com a Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas, para que o mesmo continue o atendimento de urgência e emergência do nosso município								
1.2.2	MANTER CONTRATO COM O OUTRO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO SAMU	CONTRATO COM OUTRO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO SAMU	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar , reajustar e manter contrato com outro município para que haja resgastes feitos pela SAMU								
1.2.3	MANTER E REESTRUTURAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES	CENTRO DE ESPECIALIDADES	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de especialistas faltantes na rede para reestruturar o centro bem como reestruturação do espaço físico								
1.2.4	HABILITAR IMPLANTAR E MANTER O AMENT	IMPLANTAR O AMENT	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes								
1.2.5	MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONFORME A NECESSIDADE DA SMS	CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestar serviços de assistência à saúde, de forma complementar, avaliando e firmando contratos conforme a necessidade								

OBJETIVO Nº 1.3 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Contratação de profissionais farmacêuticos	Contratação de profissionais farmacêuticos	1	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - profissional contratado								
1.3.2	ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTO CONFORME A LISTA DO RENAME E REMUME	MEDICAMENTO CONFORME A LISTA DO RENAME E REMUME	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar critérios que possibilitem à população o acesso a medicamentos mais seguros, eficazes e custo-efetivos								
1.3.3	ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e promover o atendimento das demandas judiciais no âmbito do Ministério da Saúde								
1.3.4	MANTER A DISPENSAÇÃO DE FRALDAS CONFORME CADASTRO NO GUD	DISPENSAÇÃO DE FRALDAS CONFORME CADASTRO NO GUD	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e controlar a dispensação das fraldas serão feitos por intermédio do cadastro e dispensação registrados no Sistema GUD								

OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O GERENCIAMENTO DE RISCOS E AGRAVOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Encerar no mínimo 80% doenças de notificações compulsória registrada no SINAN,conforme preconizado pelo MS	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e manter atualização do Sinan								
1.4.2	ALCANÇAR 100% DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE,	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de contatos de casos novos de hanseníase para aumento da detecção, investigar entre aqueles que convivem ou conviveram com o doente e suas possíveis fontes de infecção.								
1.4.3	Cumprir a mete estipulada pelo MS de analises realizadas em amostra de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2017	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar a aplicação do agente desinfetante para inativação de organismos patogênicos e avaliar a eficácia do processo de desinfecção da água utilizada para consumo humano e da manutenção de teor mínimo para a inativação de organismos patogênicos.								
1.4.4	REALIZAR NO MINIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADA NECESSÁRIAS CONFORME PACTUAÇÃO	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos públicos e privados, que forneçam produtos e/ou serviços que promovam riscos à integridade da saúde dos cidadãos								

1.4.5	Realizar os ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar mais agentes de vigilância ambiental em saúde e integração com a atenção básica de saúde e a realização de visitas/inspeções para identificação e eliminação de criadouros do Aedes aegypti pelas equipes da atenção básica de saúde								
1.4.6	MANTER O PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVIOS RELACIONADOS A SAÚDE DO TRABALHADOR	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Articular a capacitação /sensibilização dos profissionais para identificação e notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho.								
1.4.7	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Conscientizar as equipes de saúde de que são responsáveis pela investigação dos casos de óbitos de mulheres de idade fértil ocorridos em sua área de abrangência e respeitar os prazos estabelecidos para as investigações								
1.4.8	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2017	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conscientizar a importância do melhor preenchimento, pelos médicos da rede pública, da declaração de óbito								
1.4.9	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Cura de casos novos de tuberculose pulmonar	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propor políticas públicas voltadas para o controle da tuberculose e disponibilizar informações sobre a tuberculose e as ações de controle								
1.4.10	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	Amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	100	2017	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar coletas de amostras periodicamente para fazer análises das amostras em tempo oportuno considerando sua capacidade instalada								
1.4.11	Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados	Óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as notificações por meio do SINAN								
1.4.12	Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho	Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho	40,00	2017	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Articular junto SAS, SAPS, DSOC e SVS a capacitação /sensibilização dos profissionais para identificação e notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho								
OBJETIVO Nº 1.5 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REGULAÇÃO EM SAÚDE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	INSERIR E ACOMPANHAR AS SOLICITAÇÕES DE PACIENTES INSERIDOS NO SISREG, GERCON E GERINT, GARANTINDO SEU ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	GARANTIR O AGENDAMENTO DE 100% DOS PACIENTES PELO SISTEMAS	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Adquirir equipamentos digitais e sensibilizar trabalhadores para que haja acompanhamento diário nestes sistemas								
1.5.2	ACOMPANHAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	CONTRATOS COM OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Monitorar e avaliar para viabilizar a emissão periódica de relatório ou nota técnica de avaliação, explicitando informações quanto a quantidade e qualidade dos serviços, eventuais falhas na prestação ou divergências no seu cumprimento								
1.5.3	ACOMPANHAR AS EMISSÕES DE AIHs	EMISSÕES DE AIHs	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar a importância da integração dos sistemas, especialmente do Cartão Nacional de Saúde/CNS e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), compatibilizados no processamento do SIH/SUS								

OBJETIVO Nº 1.6 - IMPLANTAR MEDIDAS SÓCIO SANITÁRIAS, RECOMENDADAS PELA OMS, PARA DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS COV 2 NO MUNICÍPIO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Criação do Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	100,00	-	Proporção	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE;								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados;								
Ação Nº 4 - - Realizar monitoramento dos indicadores de isolamento social no território, por meio de tecnologia disponível								

OBJETIVO Nº 1.7 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE/RAS PARA ATENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19 PARA GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavirus para os demais usuários da UBS								
Ação Nº 2 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal								
Ação Nº 3 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipa								
OBJETIVO Nº 1.8 - GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O CONTROLE DA COVID 19								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Implantar e SUS Notifica nas Unidades de Saúde com Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19	Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde	100,00	-	Proporção	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Implantar e SUS Notifica nas Unidades de Saúde com Centros de Atendimento aos pacientes para enfrentamento da COVID19								
1.8.2	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar 100% casos leves e moderados de pacientes com diagnóstico de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)								
1.8.3	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);								
1.8.4	Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS)								
Ação Nº 2 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros)								
1.8.5	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados; Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas;								
Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas;								
1.8.6	Confirmar 100 % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem								

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	CUMPRIR O PERCENTUAL MINIMO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012	CUMPRIR O PERCENTUAL MINIMO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012	18,00	2017	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar as necessidades de saúde da população, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial e de capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde.								
2.1.2	APLICAR OS RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME RECEBIMENTO	RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME RECEBIMENTO	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir as metas e objetivos para os quais receberam os recursos								
OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA SMS E DA REDE DE ATENÇÃO								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE FROTAS	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar revisões periódicas na frota e renová-la de acordo com as necessidades da demanda municipal								
2.2.2	ADQUIRIR E MANTER MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS	MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Viabilizar a compra de mobiliários, materiais e equipamentos através de compras diretas e licitações de acordo com a necessidade e urgência								
2.2.3	CONSTRUIR E MANTER OS IMOVEIS PERTENCENTES A SMS E RAS	IMOVEIS PERTENCENTES A SMS E RAS	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de projeto considerando as diretrizes da Atenção Básica								
2.2.4	ADQUIRIR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE E ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE	MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE E ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Buscar fundos para compra de equipamentos e materiais através de emendas e ou outros recursos disponíveis								
2.2.5	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS	FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar as necessidades de contratação de profissionais dentro das possibilidades financeiras do município para que não prejudique o pagamento atual da folha em dia.								
2.2.6	MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Avaliar contratos com prestadores de serviço e monitorar a execução dos serviços prestados mantendo serviços essenciais								
2.2.7	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E HIGIENE PARA USO DA SMS E RAS	CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar verbas para manter o fornecimento de materiais de consumo e higiene								
OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECIMENTO DAS ESTANCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Estimular e Promover a participação do segmento usuário nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Numero de usuários participantes conforme paridade	-	-	-	8,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oficiar associações e instituições da comunidade fazendo um apelo para que as mesmas se interessem em fazer parte do CMS								
2.3.2	ESTRUTURAR E MANTER O LOCAL PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAL PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ceder espaço físico e manter a higiene deste espaço para as atividades do CMS								
2.3.3	DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A NECESSIDADE DO CMS	RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A NECESSIDADE DO CMS	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter no orçamento uma verba destinada ao CMS								

OBJETIVO Nº 2.4 - CONSOLIDAR A GOVERNANÇA DA INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar licitação para compra de equipamentos e disponibilizar treinamento para a informatização do sistema de saúde								

OBJETIVO Nº 2.5 - FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Fortalecer e divulgar o Sistema OuvidorSUS	Divulgar o Sistema OuvidorSUS para que a população utilize este sistema de ouvidoria	-	-	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Promover e viabilizar instrumentos de gestão para aprimorar e qualificar o atendimento aos cidadãos.								

OBJETIVO Nº 2.6 - PROMOVER A PRATICA DO PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	PROMOVER ENTRE AS ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A GESTÃO O PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO DO SUS	NUMERO DE REUNIÕES DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO DO SUS REALIZADAS ENTRE AS ESTRATEGIAS	-	-	-	2,00	24,00	Razão
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas com cada unidade de saúde para monitorar e montar estratégias para que se atinja os resultados pactuados								
2.6.2	PROMOVER O MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e disponibilizar questionário para a população e usar as respostas dos mesmos para monitorar e assim planejar ações de acordo com as necessidades da população.								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	IMPLANTAR E DESENVOLVER O PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encontros do colegiado de gestão da educação no trabalho								
3.1.2	OFERTAR CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SMS	CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SMS	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar curso de atualização para equipe de técnicos e auxiliares que atuam na saúde.								
3.1.3	DESENVOLVER AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA RAS	PLANIFICAÇÃO DA RAS	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Compor equipe e os recursos financeiros necessários								
3.1.4	REALIZAR CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Pactuar e alocar recursos orçamentários e financeiros para a implementação da Política de Promoção da Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Estimular e Promover a participação do segmento usuário nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	8,00
	IMPLANTAR E DESENVOLVER O PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00
	MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE	100,00
	CUMPRIR O PERCENTUAL MINIMO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012	15,00
	PROMOVER ENTRE AS ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A GESTÃO O PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO DO SUS	2,00
	Fortalecer e divulgar o Sistema OuvidorSUS	1,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE	100,00
	ESTRUTURAR E MANTER O LOCAL PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
	OFERTAR CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SMS	100,00
	ADQUIRIR E MANTER MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS	100,00
	APLICAR OS RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME RECEBIMENTO	100,00
	PROMOVER O MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	100,00
	MANTER E REESTRUTURAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES	1
	DESENVOLVER AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA RAS	100,00
	CONSTRUIR E MANTER OS IMOVEIS PERTENCENTES A SMS E RAS	100,00
	DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A NECESSIDADE DO CMS	100,00
	ADQUIRIR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE E ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE	100,00
	REALIZAR CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100,00
	atingir a meta das imunizações preconizadas pelo Ministério da Saúde	75,00
	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS	100,00
	MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	100,00
	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E HIGIENE PARA USO DA SMS E RAS	100,00
301 - Atenção Básica	Manter 100% a cobertura estimada pelas equipes de atenção básica	100,00
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00

	Criação do Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus	1,00
	Contratação de profissionais farmacêuticos	0
	Aumentar a cobertura da população estimadas das equipes de saúde bucal para 100%	100,00
	ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTO CONFORME A LISTA DO RENAME E REMUME	100,00
	ampliar pra 100% a cobertura da população cadastrada pela atenção básica	100,00
	Reduzir o numero de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	24
	HABILITAR IMPLANTAR E MANTER O AMENT	1
	Ampliar a razão de exames citopatologicos do colo de utero em mulheres de 25 a 64 a população da mesma faixa etatia	0,80
	Ampliar a razao de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,50
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar	56,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	17,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	1
	Manter zerado o numero de obitos maternos	0
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde de programa Bolsa famiia	77,50
	NUMERO DE DIMINUIR CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01(UM) ANO DE IDADE	0
	MANTER EM 0 (ZERO) O NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 (CINCO) ANOS DE IDADE	0
	UTILIZAR O RECURSO QUILOMBOLA CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO	100,00
	MANTER O PROGRAMA PSE	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	MANTER CONTRATO COM HOSPITAL SAO LUIZ, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1
	INSERIR E ACOMPANHAR AS SOLICITAÇÕES DE PACIENTES INSERIDOS NO SISREG, GERCON E GERINT, GARANTINDO SEU ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	100,00
	MANTER CONTRATO COM O OUTRO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO SAMU	1
	ACOMPANHAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	ACOMPANHAR AS EMISSÕES DE AIHs	100,00
	MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONFORME A NECESSIDADE DA SMS	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	100,00
	MANTER A DISPENSAÇÃO DE FRALDAS CONFORME CADASTRO NO GUD	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Cumprir a mete estipulada pelo MS de analises realizadas em amostra de água para consumo humano	95,00
	REALIZAR NO MINIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADA NECESSÁRIAS CONFORME PACTUAÇÃO	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar os ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue	4
	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	100
	Encerrar no mínimo 80% doenças de notificações compulsória registrada no SINAN, conforme preconizado pelo MS	80,00
	Implantar e SUS Notifica nas Unidades de Saúde com Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19	1,00
	ALCANÇAR 100% DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE,	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00
	Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00
	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00
	MANTER O PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVIOS RELACIONADOS A SAÚDE DO TRABALHADOR	100,00
	Confirmar 100 % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	100,00
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	100,00
	Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados	100,00
	Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho	40,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	6.096.558,62	297.511,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.394.069,96
	Capital	N/A	N/A	17.998,88	8.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	26.398,88
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	255.543,60	1.284.510,32	459.280,90	N/A	N/A	N/A	3.640,00	2.002.974,82
	Capital	N/A	N/A	109.577,00	31.639,05	N/A	N/A	N/A	N/A	141.216,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.288.173,44	8.114,81	24.024,31	N/A	N/A	N/A	N/A	1.320.312,56
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	9.000,00	87.931,57	121.318,62	N/A	N/A	N/A	N/A	218.250,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	5.484,00	N/A	N/A	N/A	N/A	161.761,85	167.245,85
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	755.942,84	3.000,00	N/A	N/A	N/A	1.252,54	760.195,38
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A